MPMS Ministério Público MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande – MS
segunda-feira,
14 de maio de 2018

11 páginas | Ano IX - Número 1.733 | mpms.mp.br

Gestão 2016-2018

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo
Helton Fonseca Bernardes
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Olavo Monteiro Mascarenhas
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Aroldo José de Lima
Ouvidor do Ministério Público
Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Marigô Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*
Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Morais*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safraider*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procuradora de Justiça *Jaceguara Dantas da Silva*
Procurador de Justiça *Rodrigo Jacobina Stephanini*
Procurador de Justiça *Silasneiton Gonçalves*
Procurador de Justiça *Sérgio Fernando Raimundo Harfouche*
Procurador de Justiça *Alexandre Lima Raslan*

EXPEDIENTE EXTERNO:
De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2091 *e-mail*: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos
(67) 3318-2160 *e-mail*: caopjdccdh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1643/2018-PGJ, DE 11.5.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 14.5.2018, a Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva do cargo de Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1644/2018-PGJ, DE 11.5.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear o Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes para exercer o cargo de Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1645/2018-PGJ, DE 11.5.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes, atualmente exercendo a função de Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, para conceder férias, licenças, benefícios ou vantagens previstos em lei, e, ainda, decidir questões relativas ao registro e controle de frequência no tocante aos servidores do Quadro do Ministério Público Estadual, a partir de 14.5.2018, até ulterior deliberação.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1646/2018-PGJ, DE 11.5.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Delegar atribuição ao Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes, atualmente exercendo a função de Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, para oficiar nos mandados de segurança de competência originária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, a partir de 14 de maio de 2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1647/2018-PGJ, DE 11.5.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Delegar atribuição ao Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes, atualmente exercendo a função de Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, para autorizar despesas, movimentar contas e transferências financeiras, como ordenador de despesas, no âmbito do Ministério Público Estadual, até ulterior deliberação.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1648/2018-PGJ, DE 11.5.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 14.5.2018, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 1288/2016-PGJ, de 6.5.2016, que delegou competência à Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva para conceder férias, licenças, benefícios ou vantagens previstos em lei, e, ainda, decidir questões relativas ao registro e controle de frequência aos servidores do Quadro dos Servidores do Ministério Público Estadual;

- Portaria nº 1289/2016-PGJ, de 6.5.2016, que delegou atribuição à Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva para autorizar despesas, movimentar contas e transferências financeiras, como ordenadora de despesas, no âmbito do Ministério Público Estadual; e

- Portaria nº 1290/2016-PGJ, de 6.5.2016, que delegou atribuição à Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva para oficiar nos mandados de segurança de competência originária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

AVISO Nº 8/2018/CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º, inciso IX do art. 15, e inciso I do art. 63, todos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, comunica, aos Promotores de Justiça de primeira entrância que, dentro do prazo de CINCO DIAS, a contar da publicação deste (não se aplicando o artigo 224 do CPC), receberá os requerimentos daqueles que aspiram à promoção pelo critério de antiguidade para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Amambai, segunda entrância.

Campo Grande, 11 de maio de 2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

AVISO Nº 9/2018/CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º, inciso IX do art. 15, c/c o art. 72 e inciso I do art. 63, todos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, comunica aos Promotores de Justiça de segunda entrância que, dentro do prazo de CINCO DIAS, a contar da publicação deste (não se aplicando o artigo 224 do CPC), receberá os requerimentos daqueles que aspiram à remoção pelo critério de antiguidade para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Fátima do Sul, segunda entrância.

Comunica, ainda, aos Promotores de Justiça de primeira entrância que, dentro do prazo de CINCO DIAS, a contar da publicação deste (não se aplicando o artigo 224 do CPC), receberá os requerimentos daqueles que aspiram à promoção pelo critério de merecimento para a referida Comarca. Não havendo candidatos à remoção, serão apreciados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 11 de maio de 2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/GED/2018

Extrato do Convênio nº 001/GED/2018 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procurador-Geral Ajunta de Justiça Administrativa Nilza Gomes da Silva e a ESCOLA DO SESI DE CORUMBÁ - MS, neste ato representada por sua Reitora/Diretora Mirian Correa da Silva de Jesus.
Processo: PGJ/10/1724/2018
Objeto: concessão de estágio obrigatório e não-obrigatório pelo Ministério Público Estadual aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Cursos de Ensino do Instituto.
Vigência: 02 (dois) anos a partir da data da assinatura.
Assinatura: 10 de abril de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE002112 DE 10.05.2018 DO PROCESSO PGJ/10/0892/2018.

Credor: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Ordenadora de despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Licitação: Pregão Presencial 10/PGJ/2018.
Objeto: Aquisição de caixa plástica (agrícola/hortifrúti), confeccionada em polipropileno ou polietileno. Medidas aproximadas (CxLxA): 55cm x 36cm x 31cm (admitindo-se variação de 2 cm para mais ou para menos). Obs: 760 unidades na cor preta e 100 unidades na cor vermelha, marca: BPS (item 1).
Valor: R$16.426,00 nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE002112, de 10.05.2018.
Amparo Legal: Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE002113 DE 10.05.2018 DO PROCESSO PGJ/10/0892/2018.

Credor: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
Ordenadora de despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Licitação: Pregão Presencial 10/PGJ/2018.
Objeto: Aquisição de caixa/gaveta BIN nº 7, confeccionada em plástico resistente, na cor azul. Medidas aproximadas (AxLxC): 17,5cm x 22cm x 34cm (admitindo-se variação de 2 cm para mais ou para menos), encaixe macho/fêmea para travamento horizontal. Capacidade 13 (treze) litros, marca: DRN (item 2); Caixa plástica com abertura frontal, confeccionada em polipropileno, Medidas aproximadas (AxLxC): medidas externas 17,5cm x 30cm x 50cm; medidas internas 16,5cm x 27,5cm x 46,5cm (admitindo-se variação de 5 cm para mais ou para menos). Capacidade 21 (vinte e um) litros, marca: DRN (item 3) e Caixa plástica com abertura frontal, confeccionada em polipropileno, Medidas aproximadas (AxLxC): medidas externas 25cm x 40cm x 60cm; medidas internas 21,5cm x 36,5cm x 56,5cm (admitindo-se variação de 5 cm para mais ou para menos). Capacidade 50 (cinquenta) litros, marca: Plasbox (item 4).
Valor: R$5.524,00 nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE002113, de 10.05.2018.
Amparo Legal: Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE002114 DE 10.05.2018 DO PROCESSO PGJ/10/0892/2018.

Credor: R & R COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Ordenadora de despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Licitação: Pregão Presencial 10/PGJ/2018.
Objeto: Aquisição de porta papel em acrílico para sulfite A4. Medidas: 22cm de largura e 31cm de comprimento, marca: Display Brasil (item 5).
Valor: R$1.822,50 nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE002114, de 10.05.2018.
Amparo Legal: Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 119/PGJ/2018.

Processo: PGJ/10/1474/2018.
Partes:
1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva.
2- GRILL CONVENIÊNCIA EIRELI, representada por Luciano Luiz Ferreira.
Amparo legal: Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Fornecimento de água mineral (galão de 20L), para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Nova Alvorada do Sul – MS.
Valor estimado mensal: R$72,00 nos termos da Nota de Empenho 2018NE001955 de 27.04.2018.
Vigência: 02.05.2018 a 31.12.2018.
Data de assinatura: 02 de maio de 2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Republica-se por incorreção, o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício, Humberto de Mattos Brites e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo Secretário de Estado Antonio Carlos Videira, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, representada pelo Coronel QOPM Waldir Ribeiro Acosta.
Processo nº PGJ/10/0907/2016.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.
Amparo Legal: Artigo 8º, §2º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Vigência: 01.04.2018 a 31.03.2020.
Data da assinatura: 28 de março de 2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Republica-se por incorreção, o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador Geral de Justiça Dr. Paulo Cezar dos Passos e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pelo Secretário de Estado Antonio Carlos Videira, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, representado pelo Coronel QOPM Waldir Ribeiro Acosta.
Processo nº PGJ/10/0907/2016.
Objeto: Inclusão do item 3.2.6 à Cláusula Terceira – Das Obrigações das Partes, contendo nova obrigação ao MPMS.
Amparo Legal: art. 60, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 a art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
Vigência: 13.04.2018 a 31.03.2020.
Assinatura: 13 de abril de 2018.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

DOURADOS

EDITAL Nº 0013/2018/16PJ/DOS

A 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001387-2 em Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou através do endereço na internet http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2017.00001387-2
Requerente: Ministério Público Estadual
Requeridos: Município de Dourados e Quimisul Produtos para Limpeza EIRELI - EPP
Assunto: Apurar eventuais fraudes em licitações, por parte da empresa QUIMISUL.

Dourados, 04 de maio de 2018

RICARDO ROTUNNO
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0014/2018/16PJ/DOS

A 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001388-3 em Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou através do endereço na internet http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2017.00001388-3
Requerente: Ministério Público Estadual
Requerido: Município de Dourados e Jomar Alliance Papelaria e Informática LTDA - ME
Assunto: Apurar notícia indicativa de eventuais irregularidades, consistentes no superfaturamento de produtos objeto de registros de preço de materiais de papelaria, no município de Dourados.

Dourados, 10 de maio de 2018

RICARDO ROTUNNO
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0004/2018/17PJ/DOS

A 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Correa Neto, n. 400, Bairro Jardim São Pedro ou através do endereço na internet http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001722-8

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido(s): Município de Dourados, Secretaria Municipal de Educação de Dourados.

Assunto: Acompanhar o cumprimento do acordo entabulado entre as partes nos autos n. 0002291-11.2010.8.12.0002 visando o fornecimento de vagas nos Centros de Educação Infantil pelo Município de Dourados às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.

Dourados/MS, 10 de maio de 2018.

LUIZ GUSTAVO CAMACHO TERÇARIOL
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0005/2018/17PJ/DOS

A 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Correa Neto, n. 400, Bairro Jardim São Pedro ou através do endereço na internet http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001701-7

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido(s): A Apurar.

Assunto: Acompanhar visitas técnicas nas instituições de longa permanência da Comarca de Dourados.

Dourados/MS, 10 de maio de 2018.

LUIZ GUSTAVO CAMACHO TERÇARIOL
Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

CASSILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO: 0001/2018/02PJ/CLA

Estabelece as diretrizes de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia-MS.

A titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE Cassilândia/MS, Promotora de Justiça Ana Carolina L.M.Castro, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que faz uso regular do Sistema SAJ-MP, o qual confere maior celeridade e organização ao trâmite dos procedimentos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a delegação da prática de atos meramente ordinatórios aos órgãos de apoio administrativo, nos procedimentos internos da Promotoria de Justiça, é medida salutar para gestão interna e significa economia de tempo para o órgão de execução;

CONSIDERANDO que, por meio da Emenda Constitucional nº 045/2004, que promoveu a reforma do Poder Judiciário, visando torná-lo mais célere, foi inserido, no art. 93, o inciso XIV, com a seguinte redação: "os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório";

CONSIDERANDO que o preceito acima mencionado aplica-se ao Ministério Público brasileiro, por força da simetria estabelecida nos termos do art. 129, §4º da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 203, §4º do Código de Processo Civil, cuja redação é a seguinte: "Os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessário".

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 21 da Resolução nº 015/2007-PGJ, de 27 de novembro de 2007, cuja redação é a seguinte: "O presidente poderá expedir portaria interna em que constem os atos de mero expediente que o Oficial de Promotoria realizará independentemente de determinação expressa";

CONSIDERANDO que há, portanto, norma interna que autoriza aos órgãos de execução a delegar aos órgãos de apoio administrativo a prática de atos meramente ordinatórios nos procedimentos de responsabilidade do Ministério Público, o que está em harmonia com os preceitos constitucionais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos servidores de apoio (Assessoria Jurídica e Técnico Administrativo) lotados nesta Promotoria a prática dos seguintes atos, independentemente de despacho:

a) juntada, nos autos de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Notícias de Fatos e Procedimentos de Investigação Criminal, de documentos encaminhados pelas partes, interessados ou órgãos públicos, para a instrução dos feitos, certificando-se a providência;

b) recebidos documentos na Promotoria de Justiça, o servidor (Assessor/Técnico) deverá cadastrá-lo no protocolo do sistema SAJ-MP, apor a etiqueta de identificação com o número de protocolo gerado pelo sistema, e promover, imediatamente, a juntada nos autos dos procedimentos listados na alínea "a", deste artigo, lançando a respectiva certidão e promovendo as baixas necessárias à alimentação do Sistema.

c) caso o documento recebido na Promotoria de Justiça se refira a mais de um procedimento em trâmite, o servidor (Assessor/Técnico) deverá reproduzi-lo e promover a juntada em todos os autos, certificando a medida;

d) realizada a juntada, os documentos físicos deverão remanescer arquivados com a anotação "juntado em autos eletrônicos" indicando-se o número do procedimento SAJMP, sem a necessidade de novo despacho do órgão de execução.

Art. 2º - Após a realização de juntada, o servidor (Assessor/Técnico) fará imediatamente a conclusão do procedimento respectivo, alocando-o na fila "Aguarda Análise do Promotor", do SAJ-MP.

Art. 3º - O servidor (Assessor/Técnico) deverá, após registrar no protocolo os convites e outros documentos meramente informativos (datas festivas, calendários, cópias de arestos), deverá apresentá-los para despacho manual. Parágrafo único - O servidor (Assessor/Técnico) deverá arquivar e finalizar os protocolos(dar baixa), no sistema SAJ-MP, os convites e outros documentos meramente informativos, após terem sido manualmente despachados.

Art. 4º - Em similitude ao que ocorre no âmbito do Poder Judiciário (art. 152, inciso I e art. 250, inciso VI da Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil, que dispõem caber ao escrivão firmar alguns atos de comunicação do Poder Judiciário) e tendo em vista que a desburocratização (com a retirada, do órgão de execução, da prática de atos de mero expediente) permite economia de tempo para a análise de questões fáticas e jurídicas mais relevantes para a preservação do interesse público, fica delegada ao servidor (Assessor/Técnico) responsável pelo serviço de apoio a atribuição para redigir, assinar e expedir os seguintes atos de mera comunicação às partes que não possuem caráter requisitório ou decisório:

a) ofícios ou cartas, impressas ou eletrônicas, informando a comunicação de arquivamento de procedimentos;

b) ofícios respondendo a convites;

c) convites para comparecimento na Promotoria de Justiça;

d) mensagens eletrônicas em resposta a requisições dos órgãos internos do MPMS.

Parágrafo único. O servidor (Assessor/Técnico) deverá consignar nos documentos de que trata o presente artigo, que os remete por determinação/ordem do Promotor de Justiça e com fulcro em atribuição delegada por esta Ordem de Serviço.

Publique-se no DOMPMS.

Fixe-se cópia no quadro de avisos desta na Promotoria de Justiça.

Encaminhem-se cópias, via e-mail, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral, para conhecimento.

Cumpra-se.

Cassilândia, 10 de maio de 2018

ANA CAROLINA L.M.CASTRO
Promotora de Justiça

JARDIM

EDITAL N. 06.2018.00001145-6

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARDIM/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, cidade e Comarca de Jardim.

INQUÉRITO CIVIL N° 06.2018.00001145-6.

REQUERENTE: Ministério Público Estadual.

REQUERIDO: Julião de Freitas.

ASSUNTO: Apurar possível prática de desmatamento ocorrida em descordo com legislação vigente entre 17/08/2013 e 27/11/2015, na Fazenda Cafezal, de propriedade de Julião de Freitas.

Jardim, 07 de maio de 2018

ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 06.2018.00001147-8

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARDIM/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Avenida Coronel Stuck, 85, Centro, cidade e Comarca de Jardim.

INQUÉRITO CIVIL N° 06.2018.00001147-8

REQUERENTE: Ministério Público Estadual

REQUERIDO: Luiz Jorge Ziolkowiski

ASSUNTO: Apurar possível prática de desmatamento ocorrida em descordo com legislação vigente entre 17/11/2014 e 26/04/2015, na Fazenda da Mata, de propriedade de Luiz Jorge Ziolkowski.

Jardim, 07 de maio de 2018

ALLAN CARLOS COBACHO DO PRADO
Promotor de Justiça

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Comarca de Jardim torna pública a instauração do Procedimento Preparatório n.º 06.2018.00001206-6, que se encontra à disposição na Avenida Coronel Stuck, n.º 85, Centro.

Procedimento Preparatório n.º 06.2018.00001206-6.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Prefeitura Municipal de Jardim.

Assunto: Apurar eventual irregularidade no repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Jardim à Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB, conforme Lei n° 001/2018, bem como possíveis atos de improbidade administrativa daí decorrentes.

Jardim, 10 de maio de 2.018.

LIA PAIM LIMA
Promotora de Justiça

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Comarca de Jardim torna pública a instauração do Procedimento Preparatório n.º 06.2018.00001316-5, que se encontra à disposição na Avenida Coronel Stuck, n.º 85, Centro.

Procedimento Preparatório n.º 06.2018.00001316-5.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: A apurar.

Assunto: Apurar eventual irregularidade no repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Jardim ao Sindicato Rural de Jardim, conforme Lei n.° 002/2018, bem como possíveis atos de improbidade administrativa daí decorrentes.

Jardim, 10 de maio de 2.018.

LIA PAIM LIMA
Promotora de Justiça

MIRANDA

EDITAL Nº 012/2018

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório abaixo especificado, que se encontra à disposição na Rua General Amaro Bittencourt, 935, Centro, nesta Cidade. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/mpms/procedimento.

Procedimento Preparatório 06.2018.00001321-0.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Energisa Mato Grosso do Sul

Assunto: Apurar eventual irregularidade na prestação de serviços da empresa Energisa ao distrito de Salobra, em Miranda-MS.

Miranda/MS, 10/05/2018.

TALITA ZOCCOLARO PAPA MURITIBA
Promotora de Justiça

MUNDO NOVO

EDITAL N.º 0010/2018/01PJ/MUV

A 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Mundo Novo/MS torna pública a conversão para o formato digital do Inquérito Civil Público n.º 001/2014, renumerado para 06.2018.00001340-0, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida São Paulo n.º 760, Bairro Berneck, Edifício das Promotorias de Justiça de Mundo Novo/MS.

Inquérito Civil Público N.º 06.2018.00001340-0

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município Mundo Novo.

Assunto: Apurar irregularidades no Pregão Presencial n. 001/2013 realizado pela Administração do Município de Mundo Novo/MS - ICP físico 01/2014.

Mundo Novo/MS, 11 de maio de 2018.

LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA
Promotora de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

ÁGUA CLARA

EDITAL N. 0012/2018/PJ/ACL

A Promotoria de Justiça da Comarca de Água Clara/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Rua Francisco Vieira, nº 200, bairro Jardim Primavera, nesta cidade.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001123-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar se o valor repassado ao Poder Legislativo foi superior ao permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (IC nº 12/2013).

Água Clara/MS, 07 de maio de 2018.

FELIPE ALMEIDA MARQUES
Promotor de Justiça

EDITAL N. 0013/2018/PJ/ACL

A Promotoria de Justiça da Comarca de Água Clara/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Rua Francisco Vieira, nº 200, bairro Jardim Primavera, nesta cidade.

Inquérito Civil nº 06.2018.00001125-6

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades no pagamento de diárias a servidores e vereadores do Município de Água Clara (IC nº 12/2013).

Água Clara/MS, 07 de maio de 2018.

FELIPE ALMEIDA MARQUES
Promotor de Justiça